



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 56A/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de novembro de 2017.


Fábio de Souza Amarins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem o fim de instituir o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

O objetivo é fortalecer a instituição família. Para tanto, visa criar formas que incentivem melhorias e minimizem as dificuldades dentro do âmbito familiar. Assim, fortalecendo a base que constitui nossa sociedade. A matéria é sem dúvida objeto de grande relevância e interesse social, pois permite reflexão sobre a realidade da instituição família, sua origem, conceito e ameaças (exemplo: drogas).


A Constituição Federal, em seu art. 226, afirma que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. O que por si só justifica a relevância de se comemorar, estudar e refletir sobre a instituição família.

Entre outros pontos favoráveis, tem-se que inserindo este tema em estudo e discussão e a partir daí nascendo ações voltadas para a valorização das entidades familiares teremos benefícios exponenciais em muitas áreas, por exemplo, na área da segurança pública, tendo em vista que a desestruturação familiar pode ser um importante fator responsável pelo aumento da criminalidade. A discussão do tema seria mais uma oportunidade de facilitar o diálogo familiar sobre assuntos que envolvam as crianças e adolescentes. Também seria uma oportunidade, redescobrir direitos e assimilar deveres. A família pode ser uma grande influência na formação do cidadão, portanto precisa ser amparada e valorizada

A criação de um dia para valorizar a família e repensar sobre esta instituição é de extrema importância para a sociedade atual.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de novembro de 2017.


Fábio de Souza Amarins
Vereador